



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2608056400100043301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIA KATIA LIMA ALVES - **CNPJ/CPF:** 028.480.363-46

Endereço: Rua Joaquim Lima - 300 A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-730

Telefone: (85) 98162-6740

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA.

Nome Fantasia: MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL

CPF/CNPJ: 43.546.362/0001-95

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **16/09/2026 às 09:00** horas, admitida a tolerância de até 10 (dez) minutos, para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/pme-gozw-stg>

Relato:

Relata a consumidora que adquiriu uma lavadora da marca Midea em 05/03/2026. Informa que, após 03 (três) meses de uso, o produto passou a apresentar defeitos, consistentes na ausência de centrifugação e no rasgamento das roupas.

Afirma que o produto já foi submetido a 02 (dois) atendimentos técnicos, ocasião em que foram realizadas apenas substituições de peças, sem que o problema fosse definitivamente solucionado.

Esclarece que foram emitidas as ordens de serviço nº BRSR2607010860, BRSR260658871 e BRW0260621485.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante das sucessivas tentativas de reparo sem solução definitiva, buscou o PROCON para intermediação do conflito.

Pedido: Requer a restituição do valor pago pela lavadora.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Agosto de 2026 .

Sávio Henrique Jorge de Oliveira

SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/08/2026

Ass. do consumidor(a): Antonia Katia Lima Alves

ANTONIA KATIA LIMA ALVES